



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 011 de 09 de maio de 2019 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 010/2018 que define critérios, com base em parâmetros nacionais, para a inscrição, junto ao mesmo, das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésimadécima quartareunião ordinária, realizada dia nove de maio de dois mil e dezenove, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do parágrafo 4º do artigo 15, da Resolução 010/2018 que passa a vigorar da seguinte forma:

§ 4º Os recursos das decisões deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí-MG.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 09 de maio de 2019.**

**Simone da Silva Camargo Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS de Unaí-MG